

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/04/2025 | Edição: 71 | Seção: 2 | Página: 14

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete da Ministra

PORTARIA N° 595, DE 11 DE ABRIL DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 11.483, de 06 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 454, de 11 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2023, referente à designação de representantes para compor o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, biênio 2023-2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I - Representantes Governamentais:

.....

m) Ministério dos Povos Indígenas:

1. titular: Niotxarú Pataxó; e

2. suplente: Erik Maike Terena;

.....

q) Ministério do Trabalho e Emprego:

1. titular: Anatalina Lourenço da Silva; e

2. suplente: Eloá Nascimento dos Santos;

....." (NR)



Art. 2º A Portaria nº 454, de 11 de agosto de 2023, de que trata o caput do art. 1º, foi alterada pelas seguintes portarias:

I - Portaria nº 620, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2023;

II - Portaria nº 716, de 20 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2023;

III - Portaria nº 68, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2024;

IV - Portaria nº 220, de 3 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2024;

V - Portaria nº 457, de 7 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2024;

VI - Portaria nº 634, de 19 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2024;

VII - Portaria nº 1.439, de 29 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2024;

VIII - Portaria nº 141, de 29 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025; e

IX - Portaria nº 442, de 10 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MACAÉ EVARISTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

